



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

7, 4, 25

Marina

funcionária

Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 202/2025

OFÍCIO Nº 484/2025/GAB/SG

São João da Boa Vista, 03 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

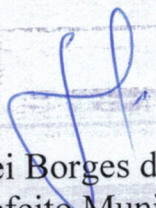
Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 173/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 173/2025, de autoria do nobre vereador Luís Carlos Domiciano (Bira), encaminhamos a resposta do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Despacho nº 066/2025/DDE, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

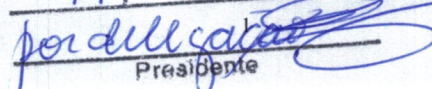
Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

14, 4, 2025


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

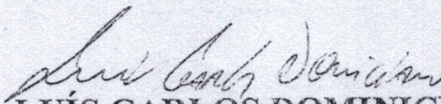
Ementa: Solicitação para que seja considerado local de parada do ônibus interurbano, a entrada da Fazenda Nossa Senhora do Jaguari, localizada na SP 344, KM 215 sentido leste – Avenida Marginal, nº 1.319. (Referência: Ponte do Arco).

REQUERIMENTO Nº 173/2025

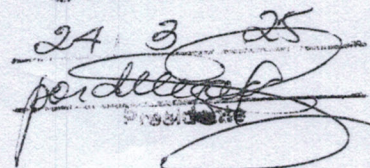
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo, solicitando para que seja considerado local de parada do ônibus interurbano, a entrada da Fazenda Nossa Senhora do Jaguari, localizada na SP 344, KM 215 sentido leste – Avenida Marginal, nº 1.319 - (Referência: Ponte do Arco), haja vista existirem vários moradores no local que estão tendo dificuldades em se locomoverem para o centro e demais bairros do município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de março de 2025.


LUÍS CARLOS DOMINICIANO – BIRA
VEREADOR - MDB

REC. 01 / 4 / 25
VENC. 16 / 4 / 25
Obedecer o prazo de resposta de 5
dias antes do vencimento.

OFÍCIO - 07
24 / 3 / 25

Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO Nº 066/2025/DDE

DESTINO: GAB

ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 173/2025, de autoria do nobre vereador Luís Carlos Dominiciano – MDB, referente à solicitação para que seja considerado um ponto de parada de ônibus interurbano na entrada da Fazenda Nossa Senhora do Jaguari, localizada na SP-344, km 215, sentido leste – Avenida Marginal, nº 1.319, apresento as seguintes considerações:

- Primeiramente, cabe ressaltar que o local é de responsabilidade da RENOVIAS, e que por vezes já entramos em contato com a mesma para definição de parada no entorno da rodovia então nos foi autorizado, dado ao risco de acidentes;
- O local solicitado não dispõe de infraestrutura adequada para a realização da parada com segurança.
- Considerando que a solicitação se refere a uma parada de ônibus intermunicipal, é importante destacar que a rodoviária está localizada a aproximadamente 2 km do local indicado e que a realização de embarques fora do terminal oficial impactaria na arrecadação da taxa correspondente, gerando prejuízos.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e distinta consideração ao nobre vereador.

Atenciosamente,

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico